



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2021 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 09 de FEVEREIRO de 2021.

Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues de Melo

Marcos Mayrllon Araujo Rodrigues de Melo
Ordenador de Despesas da
Secretaria de saúde